



PORTARIA Nº 345/2023

**“Nomeia Comissão para o
Processo Seletivo Simplificado.”**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

Considerando a Lei Municipal nº 4.284/2023

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão para executar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, 06 motoristas, 04 operadores de máquinas e 01 terapêutica ocupacional, composta pelas seguintes pessoas:

- **Lercí Polla, Professora, matrícula nº 2922-40;**
- **Keith Natana Gris, matrícula 3128-3;**
- **Adilson José Policeno, Professor, matrícula nº 2794-4.**

Art. 2º As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em Atas.

Art.3º Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 06 de julho de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal de Administração